



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, SUBVENÇÕES OU AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de recebimento, avaliação e emissão de parecer sobre prestação de contas, subvenções e auxílios concedidos pelo Município de Constantina.

- I** – Clélia Juliana Rugeri – Gestor Previdenciário;
- II** – Daniela Jacinta Lazarotto – Auxiliar Administrativo;
- III** – Everton Bernardo Lorenzoni – Secretário Municipal da Fazenda.


Art. 2º. A Comissão reunir-se-á no Centro Administrativo Municipal, na Secretaria Municipal de Fazenda, sempre que necessário, para emissão de parecer.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 050, de 23 de fevereiro de 2021.

Registre-se;

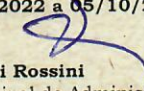
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de setembro de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **05/09/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/09/2022** a **05/10/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração